

EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE AS POSSIBILIDADES DE REALIZAR O ATENDIMENTO NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO EM PERÍODO INTEGRAL.

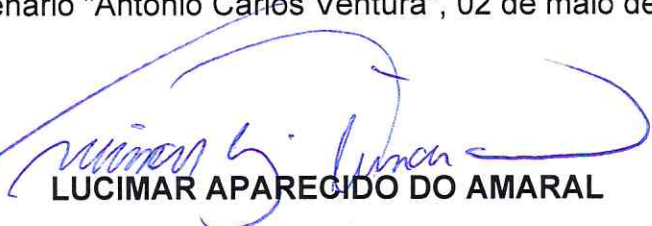
SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, PARA QUE ESTUDE AS POSSIBILIDADES DE REALIZAR O ATENDIMENTO NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO EM PERÍODO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, POIS ATUALMENTE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO É APENAS NO PERÍODO DA TARDE, E MUITOS MUNICÍPIES PROCURAM ESTE SERVIÇO NO HORÁRIO QUE TEM DISPONIBILIDADE E ACABAM NÃO REALIZANDO O CADASTRO NAQUELE MOMENTO DEVIDO A LIMITAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 02 de maio de 2022.


LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

"POR UMA CANAS CADA VEZ MELHOR"

Vereador – PSD

Apreciada



Retirada



Etiqueta Protocolo:

1

26º

Sessão



Ordinária



Extra em:

03/05/22

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 264/2022

Data: 02/05/2022 16:08:00

Documento: Indicação Fernando Abreu


Ver. Laerte Zanin

Presidente